

DECLARAÇÃO

A Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, inscrita sobre o CNPJ/MF sob o nº 44.781.803/0001-04, no exercício das suas atribuições legais como entidade reguladora e fiscalizadora do serviço público de manejo de resíduos sólidos do município de Muriaé/MG, declara, para os devidos fins, a existência de sustentabilidade econômico-financeira do referido serviço no exercício de 2025, em acordo com o item 4.16 da NR1. Em 2025, o serviço foi remunerado por meio de recebimento de tarifa, instituída pela Resolução ARIS-ZM nº 058/2023. A Tabela a seguir apresenta as informações financeiras no ano.

Descrição	Valor
Receita Requerida (a)	R\$ 15.906.152,52
Receita da Tarifa do SMRS (b)	R\$ 16.113.815,26
Subvenções ou repasses para custeio do serviço (c)	R\$ 0,00
Receitas alternativas (d)	R\$ 553.836,61
Saldo = (b + c + d) - a	R\$ 761.499,35

Diante dos dados apresentados, conclui-se que a atual estrutura de cobrança do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos assegura a autossuficiência financeira necessária à sua adequada manutenção e operação.

Viçosa, 27 de julho de 2026.

Lucas Ladeira Cardoso
Presidente da ARIS-MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAFE-8176-2A9E-6E39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 30/07/2026 09:01:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/AAFE-8176-2A9E-6E39>